



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 18/2022

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, **em regime de urgência**, o presente Projeto de Lei, que “Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação de reajustes na tarifa de água e esgoto em 2022, no âmbito do município de Valinhos, em decorrência dos efeitos socioeconômicos causados pela pandemia da COVID-19.”, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

A pandemia da COVID-19 trouxe diversas consequências negativas para a população de modo geral. Um desses impactos foi, sem dúvida, no setor econômico, seja ele de empresas, de comércios ou no orçamento familiar, especialmente das famílias que mais precisam.

É possível verificar isso no nosso dia a dia com o aumento dos preços dos produtos essenciais e na nossa alimentação.

Também é percebido a continuidade da pandemia que já se estende por quase 2(dois) anos e, infelizmente, as perspectivas não são de melhoras a curto prazo. O surgimento da variante Ômicron e agora, mais recentemente, da variante BA2, mostram que a pandemia ainda deve durar algum tempo, impactando ainda mais as nossas vidas em diversos âmbitos.

O presente projeto de lei tem como objetivo minimizar os impactos socioeconômicos da pandemia, especialmente para as pessoas que mais precisam,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

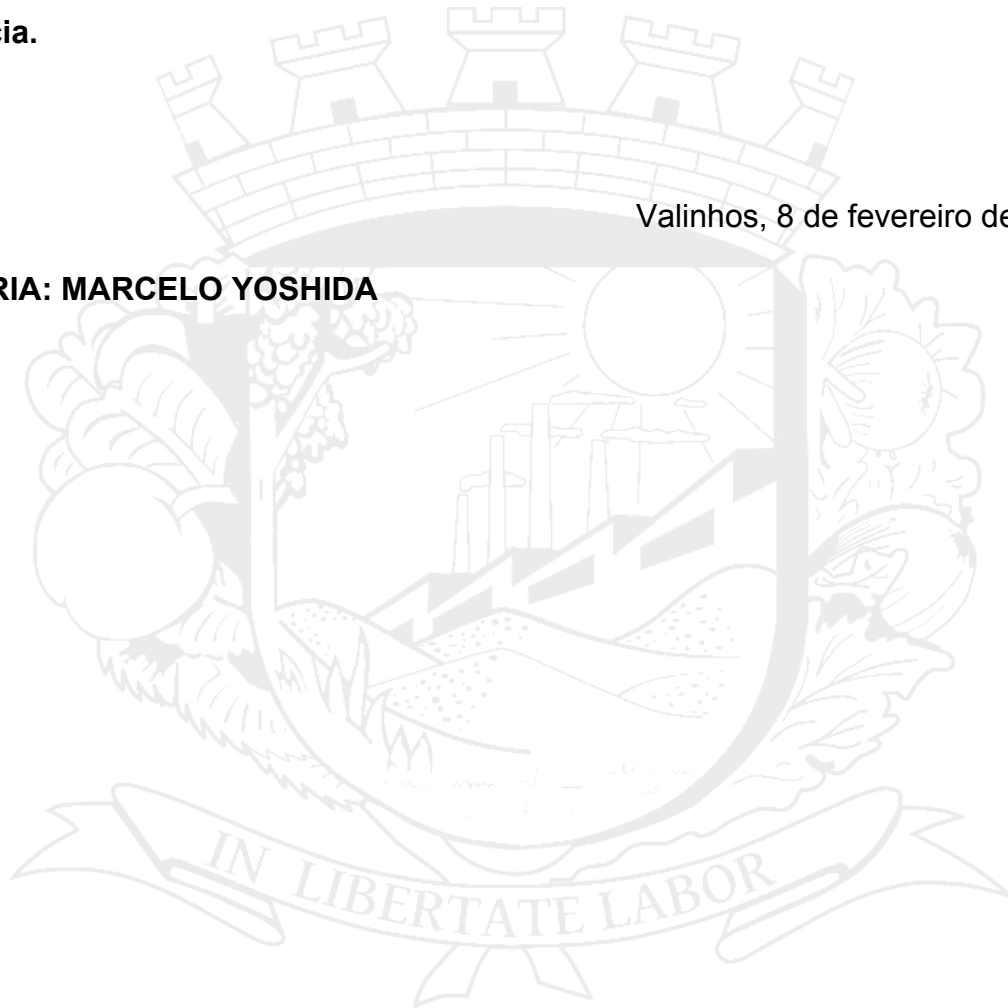
aqui no nosso município de Valinhos. A população não pode pagar, mais uma vez, por consequências de uma doença e da falta de gestão em diversos âmbitos.

Nesse sentido, solicitamos aos nobres edis que votem favoravelmente a esta propositura que contribuirá, economicamente de forma positiva, na vida de milhares de pessoas da nossa cidade.

Pelos motivos expostos solicitamos que a apreciação se faça em **regime de urgência**.

Valinhos, 8 de fevereiro de 2022.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº

**Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação de reajustes na tarifa de água e esgoto em 2022, no âmbito do município de Valinhos, em decorrência dos efeitos socioeconômicos causados pela pandemia da COVID-19.**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em decorrência dos efeitos socioeconômicos causados pela pandemia de Covid-19, fica vedado o reajuste da tarifa municipal de água e de esgoto pelo Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos, até 31 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** No ano de 2023, o resultado do congelamento tarifário do período anterior não poderá ser repassado de uma vez aos usuários, devendo ser escalonado ao longo dos próximos 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
**Prefeita Municipal**

